



Diligência do Pregão Eletrônico nº 0152/2021- SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **13.12** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** complemente sua documentação de acordo com o exigido no item **13.2.8.2** do Edital, conforme segue:

Item 13.2.8.2 - Termo de Garantia de fabricação para os seguintes materiais e/ou equipamentos:

Lote I – Tubo Aço Carbono com solda helicoidal DN 800mm, ASTM A1018 Gr36 ou ASTM A36, com 6,35mm, revestido com epóxi.

Lote II – Tubo Aço Carbono com solda helicoidal DN 800mm, ASTM A1018 Gr36 ou ASTM A36 com e=7,94mm ou ASTM A1018 Gr50 com e=6,35mm, revestido com epóxi.

Lote III – Tubo FoFo K7 PB JGS Água DN 500mm.

Lote IV – Tubo FoFo K9 PB JTE Água DN 500mm.

Obs: Favor observar documento da área técnica, anexado abaixo.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 10/03/2022.

Aline Pereira Melatti
Pregoeira do PE 0152/2021



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE EXPANSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ÁGUA**

Mem. Nº 025/2022 – DEPRA

De: DEPRA/SUPRO

Para: DEGEC/SULIC

Assunto: Parecer Técnico- Fase de Classificação do PE 152/2021

Município: Sistema Integrado Alvorada/Viamão

Objeto: Aquisição de tubos de aço carbono DN800 e ferro fundido DN500 para as adutoras do Sistema Alvorada/Viamão - SIAV

Sistema: Sistema de Abastecimento de Água

S i s P r o C	
Sistema de Protocolo CORSAN	
Documento / Código / Setor	
21/0587-0001517-1	
Data	
24/02/2022	

Prezada Pregoeira:

Em atendimento ao solicitado, segue parecer técnico quanto à aceitabilidade da Proposta e atendimento do item 13.2 do Edital, de acordo com os documentos apresentados pela empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (Lotes 03 e 04).

Após analisar os documentos apresentados pela empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA para os Lotes 03 e 04 do Pregão Eletrônico 152/2021, verificamos pendência em um documento, a constar:

1. Para atendimento do item 13.2.5, corrigir o MODELO DE TERMO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DO MATERIAL DA TUBULAÇÃO, uma vez que os dois documentos encaminhados se referem somente ao Lote III.

Todas as demais exigências indicadas no item 13.2 do Edital foram atendidas.

Diante do exposto, aguardo encaminhamento da correção necessária.

Cordialmente,

Camila Yumi Otsuka
Eng. Sanitarista – Registro CREA SP69369026
Matrícula 17518.2
Coordenadora COPAG1 - DEPRA / SUPRO





Nome do documento: 025_Mem_2022.pdf

Documento assinado por

Camila Yumi Otsuka

Órgão/Grupo/Matrícula

CORSAN / DEPRA / 175182

Data

24/02/2022 16:44:08

